



RESOLUÇÃO Nº 030/2018 – CEPE/UNESPAR

Aprova a inclusão da disciplina de LIBRAS, como optativa, na matriz curricular do curso Bacharelado Superior de Canto, do *Campus* de Curitiba I/EMBAP.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

Considerando a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 15054063-1;

Considerando o Parecer n.o 003/2018 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

Considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 22 de março de 2018, em Guaratuba,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inclusão da disciplina de LIBRAS, como optativa, na matriz curricular do curso Bacharelado Superior de Canto, do *Campus* de Curitiba I/EMBAP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 23 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor